



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 - Km 1084
Caixa Postal 18 - CEP 68 193-000 - Novo Progresso - Pará



AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE NOVO PREGÃO PRESENCIAL SRP PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NOVO PROGRESSO - PA.

Em atenção as necessidades, AUTORIZO a abertura de procedimento administrativo destinado a Aquisição de combustível, outros produtos derivados de petróleo, filtros e lubrificantes, justificando a necessidade da total satisfação da Câmara Municipal de Novo Progresso, quanto ao objeto do Pregão em questão.

A presente justificativa se ampara na imprescindibilidade da aquisição de todos os itens em seus quantitativos.

Tal procedimento se faz necessário para o bom funcionamento e atendimento tanto para aos que prestam serviços a este órgão como também para atender as necessidades básicas da população que procuram atendimento a este órgão.

Além disso, a abertura do novo processo licitatório é imprescindível, conforme consta o Art. 3º da Lei Federal 8.666/93 assim o descreve.

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Novo Progresso, 28 de Janeiro de 2020.

Eugênio Roque Rempel
Secretário Administrativo da Câmara Municipal